

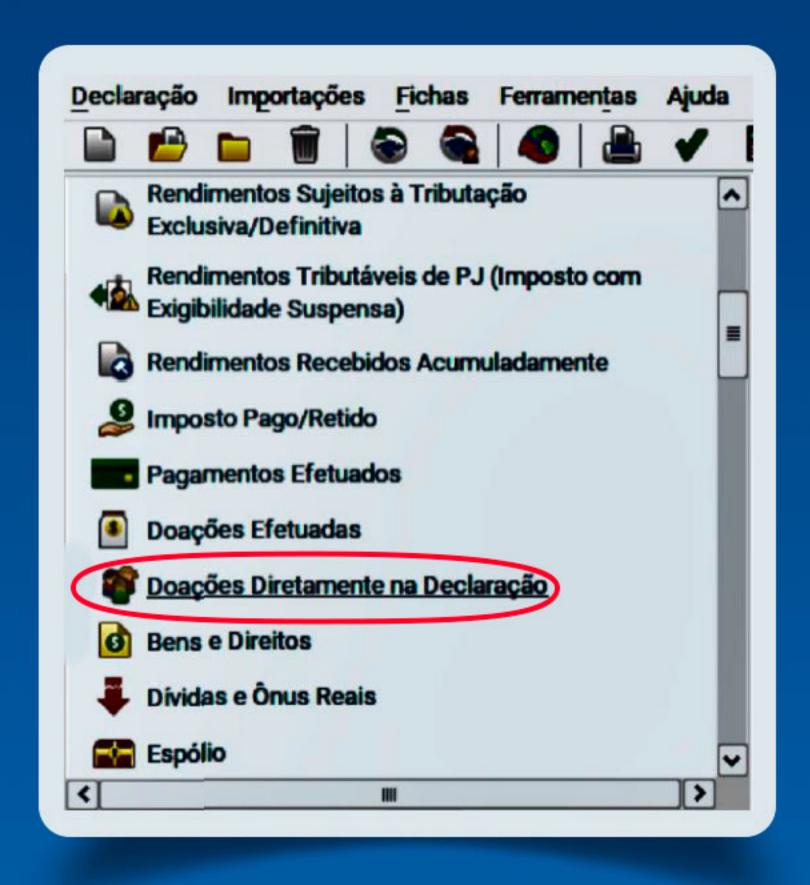
## PASSO A PASSO

Destinação do seu Imposto de Renda aos Fundos de apoio a crianças, adolescentes e idosos.

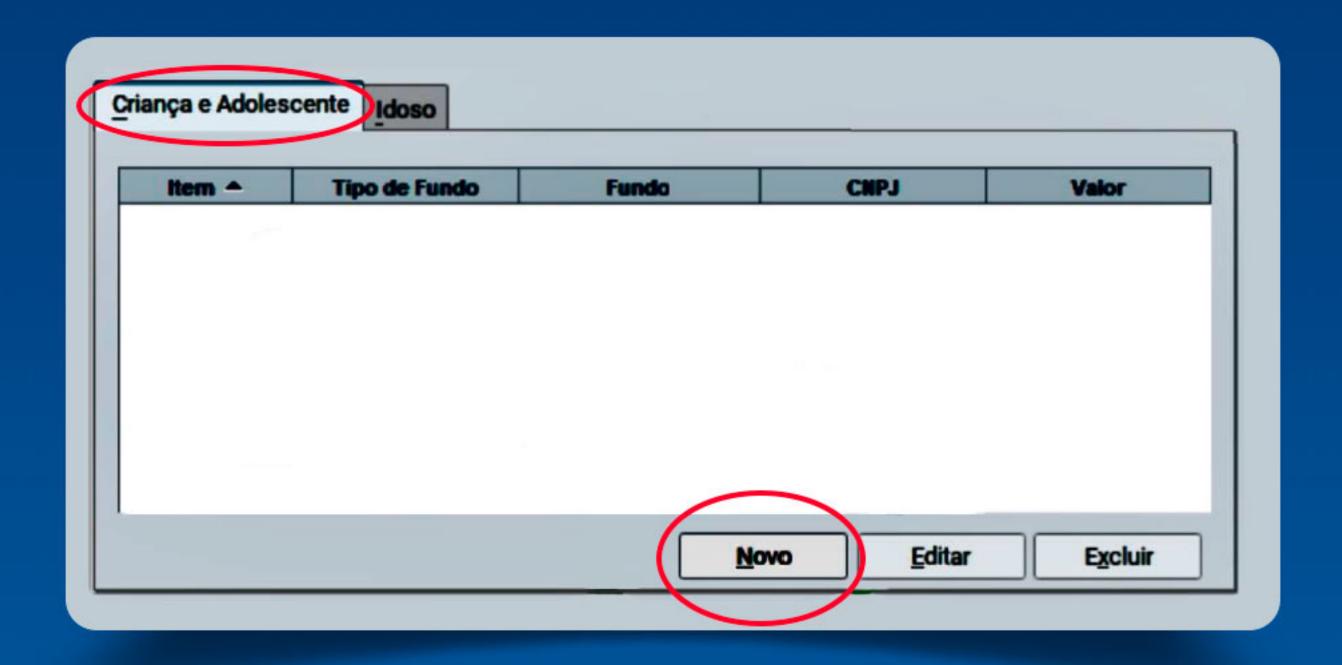




Após preencher seus dados, colocar sua renda e até eventuais doações efetuadas no ano passado, bens e outras informações, clique em "Doações Diretamente na Declaração".



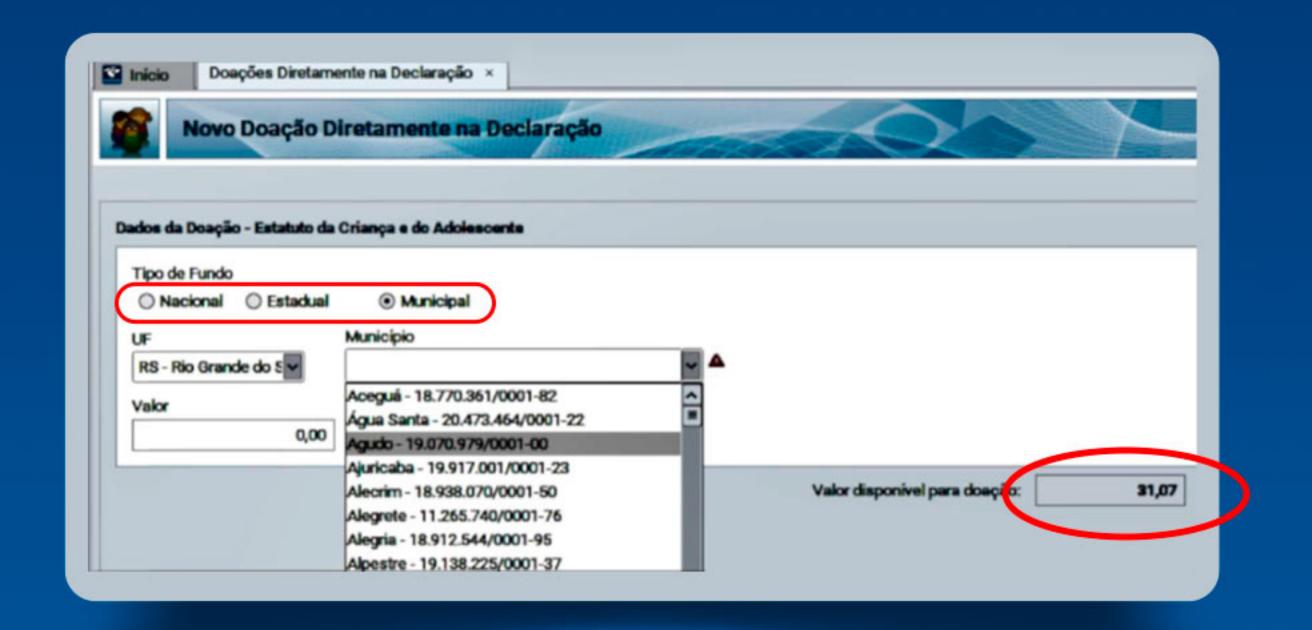
## Agora, dentro da aba "Criança e Adolescente" clique em "Novo".





Chegou a hora de escolher o fundo que será beneficiado.

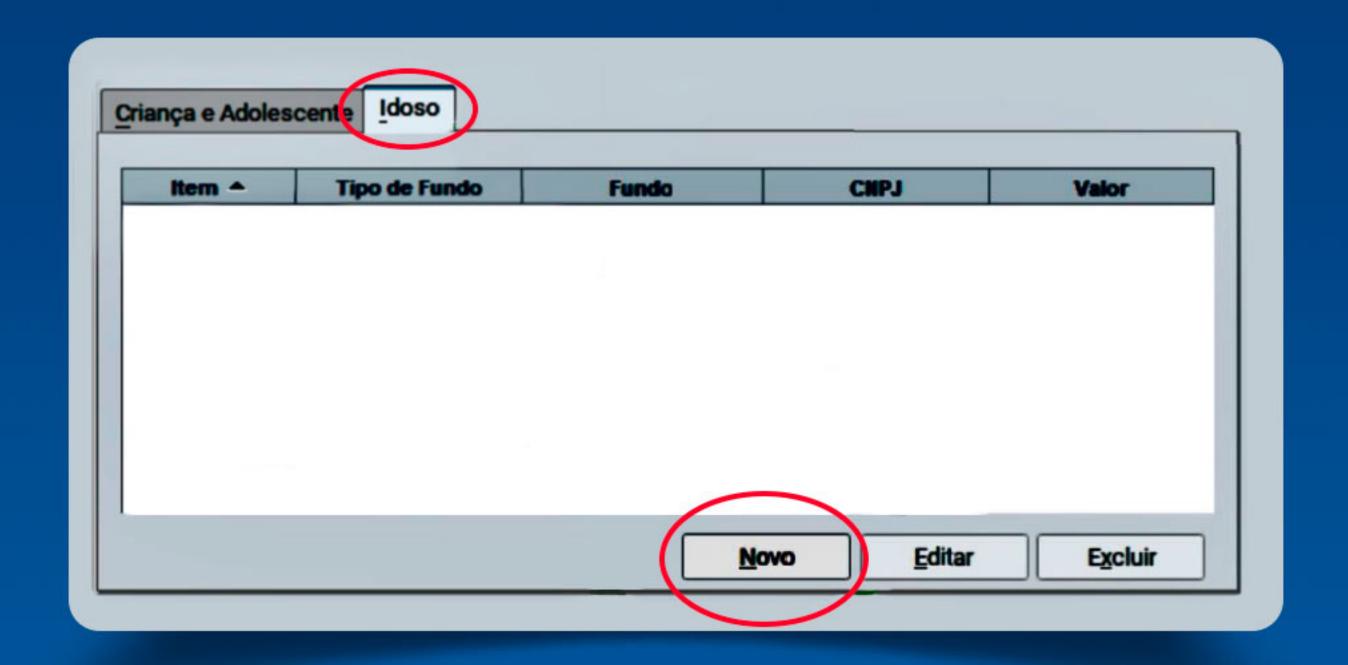
Você pode escolher o fundo Municipal, Estadual ou Nacional que quiser e dizer quanto destinará.



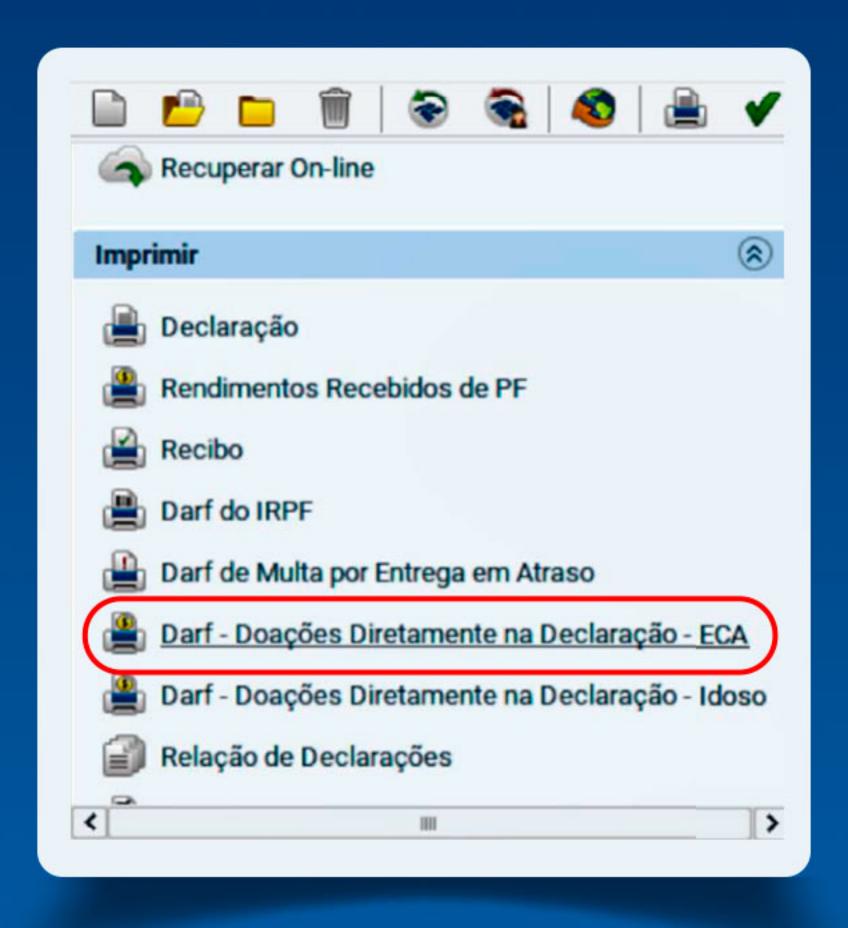
ATENÇÃO: o limite da destinação segue em 6% sobre o Imposto Devido mas, quando ela é feita dentro da Declaração, existe um limite de 3% para os Fundos da Criança e outros 3% para os Fundos do Idoso. Você não precisa calcular estes valores. O programa traz as somas disponíveis já calculadas.

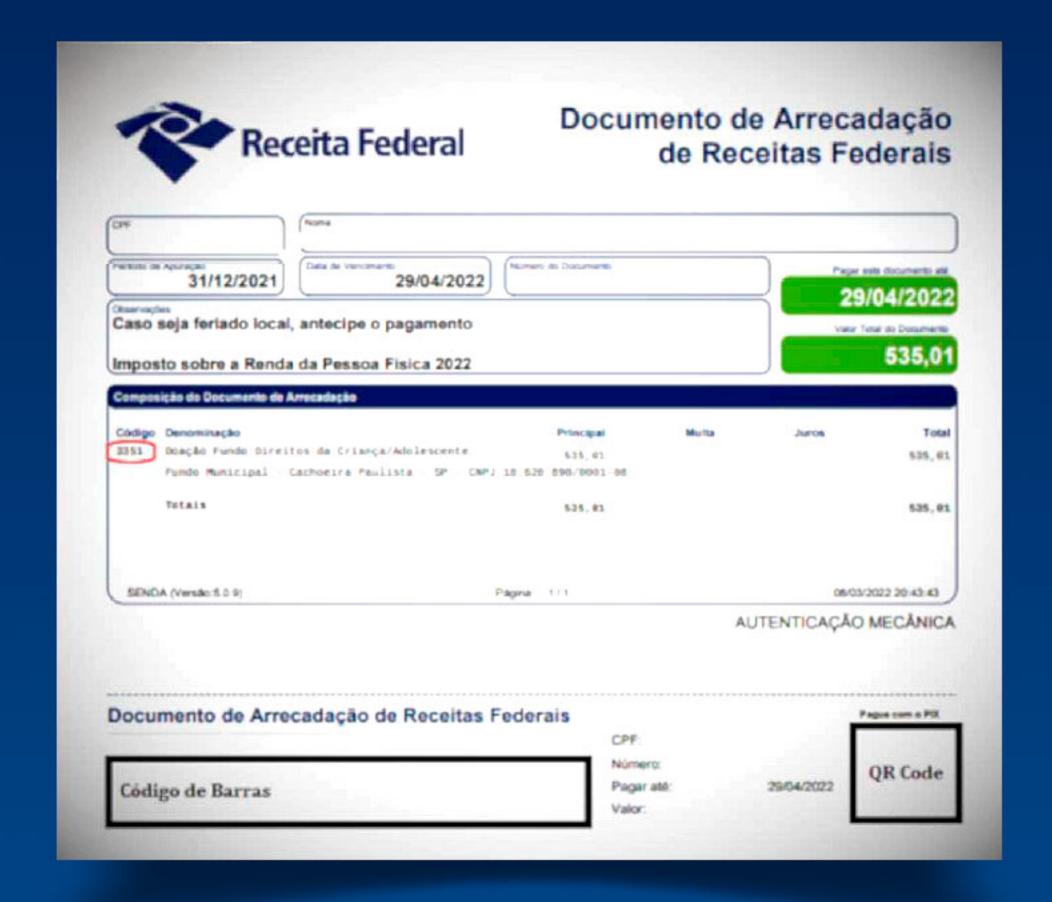


Depois de escolher um Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, clique em OK e repita o processo na aba "Idoso".



Ao enviar sua Declaração do Imposto de Renda, você precisará imprimir e pagar um DARF para cada destinação informada.





Os valores recolhidos nestes DARFs serão, depois, compensados e você não pagará um centavo além do valor original do seu Imposto Devido.

## DESTINAR NÃO CUSTA NADA

Os valores que você destinou aos Fundos são descontados do total do Imposto Devido. Isso significa que:

- Se a sua declaração resultar em Imposto a Pagar, o total destinado será descontado do saldo devedor;
- Se a sua declaração resultar em Imposto a Restituir o total destinado será somado à restituição.



